PROCESSO DE DISPESA DE LICITAÇÃO 08/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

A presente de contratação direta por Dispensa de Licitação tem embasamento no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto 111/24 da Câmara Municipal de Vereadores de Jupiá SC.

Art. 75. É dispensável a licitação:

> " II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras (atualizado pelo Decreto Federal nº 11.317/2022)"

Jupiá - SC, 06 de maio de 2025.

DARCI MOSCHEN:00654398992
Assinado de forma digital por DARCI MOSCHEN:00654398992
Dados: 2025.05.06 07:42:47 -03'00'

DARCI MOSCHEN
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupiá SC.

RUA RIO BRANCO, 336 - JUPIÁ - SC
CEP 89839-000
(49) 3341-0256
camara@camarajupia.sc.gov.br